



30 ABR. 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - P. DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

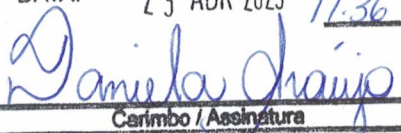
VEREADOR

**ROMILDO
SANTOS**

LIDO EM PLENÁRIO

30/04

INDICAÇÃO Nº 277/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLOS	
PROTOCOLO Nº 1263	
DATA. 23 ABR 2025	HORA: 11:36
 Carimbo / Assinatura	

“Indica a Prefeita do município de Gurupi, Sra. Josi Nunes um estudo para criação do Programa Municipal “Rua Digna”, com a finalidade de garantir a manutenção periódica e preventiva das ruas, avenidas e demais vias públicas, no município de Gurupi – TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvindo o Douto Plenário e obedecendo o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** um estudo para criação do Programa Municipal “Rua Digna”, com a finalidade de garantir a manutenção periódica e preventiva das ruas, avenidas e demais vias públicas, no município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

O estado de conservação das vias públicas é fator essencial para o bem-estar da população, segurança no trânsito, desenvolvimento urbano e valorização dos imóveis. Em Gurupi, muitos bairros enfrentam problemas recorrentes de buracos, falta de drenagem e sinalização, o que afeta diretamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos cidadãos.

O Programa Rua Digna visa instituir uma política de manutenção contínua e planejada, combatendo a cultura do reparo emergencial e promovendo gestão preventiva e eficiente da infraestrutura urbana.


Romildo Santos
Vereador - PDT



CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - P. DEMOCRATICO TRABALHISTA

VEREADOR
ROMILDO
SANTOS

Além disso, a iniciativa promove transparência, já que o cronograma de manutenção poderá ser amplamente divulgado, permitindo à população acompanhar os serviços realizados em sua região.

O programa abrangerá ações como reparos em calçamento, pavimentação, drenagem pluvial, sinalização horizontal e vertical, limpeza urbana e conservação de canteiros. Além disso, o Poder Executivo poderá organizar cronogramas públicos de manutenção por bairro, priorizando regiões com maior fluxo de veículos e pedestres, ou em situações críticas e poderá ser executado com recursos próprios do município, verbas estaduais ou federais e convênios com a iniciativa privada.

Diante da relevância e urgência deste pleito, solicitamos a compreensão e aprovação desde requerimento por parte dos nobres desta Casa de Leis, com vistas a assegurar melhores condições em nosso município.

Gabinete do vereador Romildo Santos, 16 de abril de 2025.

Romildo Santos
Vereador - PDT


Romildo Santos
Vereador